



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4749/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA DO CARMO BACELAR DE ANDRADE.

Autor: Ver. Walter Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

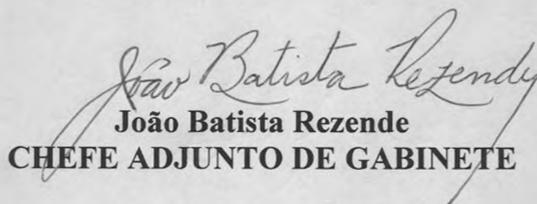
Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA MARIA DO CARMO BACELAR DE ANDRADE**, a atual Avenida Rua I, do Loteamento São Joaquim.

Art. 2º. Revogadas as disposições e contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE DEZEMBRO DE 2008.



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE